

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO –

5ª SESSÃO ORDINÁRIA 3

No nono dia do mês de maio de 2017, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 5ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 10^a Região - MG, com a presença dos Conselheiros Regionais e Economistas: Paulo Roberto Paixão Bretas, Adriano Miglio Porto, Gustavo Aguiar Pinto, Lourival Batista de Oliveira Junior, Felipe Paschoal Moura e Tânia Cristina Teixeira. A abertura dos trabalhos ocorreu em primeira chamada às 17 horas e 30 minutos. Dando início à reunião o Presidente do Corecon-MG economista Paulo Roberto Paixão Bretas deu boas vindas a todos e convidou o Gerente Executivo Marco Aurélio Loureiro e a Assessora Jurídica Gabriela Ferrari Veras, para assessorarem a plenária.

I- EXPEDIENTE:

1 2

4

5 6

7

8

9

10

11

12

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

1.1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: Após 13 14 a leitura e a alteração de alguns pontos, a ata foi aprovada por unanimidade.

1.2 BALANCETE DO Iº TRIMESTRE: o Presidente apresentou o relatório contábil referente ao Balancete do 1º Trimestre de 2017. Com o Parecer favorável da Comissão Tomada de Contas, o relatório foi apreciado, votado e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que as próximas peças contábeis a serem apreciadas pelo plenário, sejam analisadas com maior antecedência pela Comissão Tomada de Contas.

1.3 PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DA DATA BASE: Foi apresentada a Pauta de reivindicação apresentada pelo SINDECOFE-MG. Foi reforçado que o Corecon-MG não tem que seguir o SINDECOFE-MG. Alguns itens da pauta foram avaliados, mas dada a complexidade da discussão, resultante sobretudo da pauta apresentada com trinta e sete itens, foi proposta e aprovado a constituição de uma Comissão de negociação representando o Plenário. A Comissão de trabalho aprovada por unanimidade para promover as negociações com os funcionários, ficou composta pela Conselheira Tânia Cristina Teixeira e Gustavo Aguiar Pinto. A Comissão terá o acompanhamento Jurídico da Dr. Gabriela Ferrari Veras. Ficou decidido que na próxima sessão plenária, no mês de junho, será apresentado ao plenário o resultado das negociações com os funcionários. Por sugestão do Presidente e aprovação do plenário, o processo de negociação com os funcionários será permanente, com conversas e avaliações efetivadas de forma mais rotineira, e não apenas na Data-base.

1.4 DELEGACIA DE MONTES CLAROS: O Presidente fez a leitura de e-mail encaminhado pelo Delegado Regional de Montes Claros, economista Ramon Pereira Batista, solicitando a estruturação física da Delegacia. Neste e-mail o Delegado fez referência a uma solicitação enviada anteriormente, mas ainda sem resposta. O Plenário apreciou atentamente a demanda, deliberando pela impossibilidade de atendimento, tendo em vista a escassez de recursos. O Presidente lembrou a todos da vontade de implementar uma estratégia que viabilize a constituição de sedes físicas para as Delegacias, no futuro próximo. O Presidente se ofereceu a ligar para o Delegado de Montes Claros, esclarecendo sobre essa carência de recurso, mas sugerindo a ele um esforço compartilhado junto ao Reitor da Unimontes, referente a cessão de

uma sala para funcionamento da Delegacia. 41



1.5 NOTA DE CONJUNTURA: O Presidente distribuiu ao Plenário uma Nota Técnica de conjuntura, sobre o tema "UM ANO DE GESTÃO TEMER: a quem este governo está servindo?" que foi lida e amplamente discutida. A Nota Técnica, após aprovação das sugestões modificativas, será distribuída para a imprensa como um posicionamento do Plenário do Corecon-MG em relação ao tema citado. O Plenário aprovou a dinâmica de produção e discussão, sempre que possível, de temas conjunturais formatados em Nota Técnica, referendando um posicionamento crítico do Plenário do Corecon-MG, referente a temas de conjuntura a serem apreciados.

1.6 GRATIFICAÇÃO DO PREGOEIRO: Foi informado ao Plenário o andamento do processo de contratação da empresa gestora para o CBE2017. Haverá um pregão presencial e para isso foi necessário a designação de um Pregoeiro do Corecon-MG. O Presidente informou, que especificamente para este pregão, a funcionária Nildete Magrasse Gonçalves. Foi esclarecido o caráter excepcional desta indicação, permanecendo a necessidade de uma nomeação de caráter estável para condução dos pregões vindouros. Ficou decidido ainda, a realização de um curso de formação de pregoeiro a ser ofertado para o conjunto dos funcionários. Devido a singularidade da atividade de pregoeiro na estrutura funcional do Corecon-MG, foi proposta e aprovada uma gratificação de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) mensais para o servidor nomeado para a função, para cada pregão realizado e concluído.

60 1.9 RELATOS DO JURÍDICOS

II-ORDEM DO DIA:

62 2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:

Nº	APURAÇÃO MENSAL DE REGISTRO/REATIVAÇÃO MAIO/2017		
	N°/REGISTRO	TIPO	DATA PLENÁRIA
1.	8336	BRUNA PEIXOTO MORIM GUEDES	24/04/2017
2.	8337	PEDRO HENRIQUE CUNHA SOARES	09/05/2017
3.	8338 PEDRO MOL LEITE		09/05/2017
4.	8339	ALAN JOSE RORIZ LOPES	09/05/2017

2.1.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA e JURÍDICA

Nº		APURAÇÃO MENSAL DE CANCELAMENTOS E SUSPENSÃOREGISTRO – MAIO/2017				
	REGIST RO	N°/PROCESS	CANCEL./SUS	TIPO/SUS	I. REMIDA	DECISÃO EM
0.1		206/2016	DEEEDIDO	DD.	KENIIDA	00/05/2017
01	3062	306/2016	DEFERIDO	PD		09/05/2017
02	7766	297/2016	DEFERIDO	PD		09/05/2017



03	5418	291/2016	DEFERIDO	PD	09/05/2017
04	7543	224/2016	INDEFERIDO	PPCPG	09/05/2017
05	7171	277/2016	DEFERIDO	PADP(SD)	09/05/2017
06	2879	221/2016	DEFERIDO	PD	09/05/2017
07	8030	289/2016	DEFERIDO	PD	09/05/2017
08	7829	285/2016	DEFERIDO	PRORPD	09/05/2017
09	3624	287/2016	DEFERIDO	PD	09/05/2017
10	7857	296/2016	DEFERIDO	PD	09/05/2017
11	7857	187/2014	DEFERIDO	PRORPD	09/05/2017
12	7039	250/2016	INDEFERIDO		09/05/2017
13	1958	229/2016	INDEFERIDO		09/05/2017
14	2895	253/2016	DEFERIDO		09/05/2017
15	7826	058/2016	INDEFERIDO		09/05/2017
16	7422	108/2016	INDEFERIDO		09/05/2017
17	204	163/2016	INDEFERIDO		09/05/2017
18	5284	194/2016	DEFERIDO		09/05/2017
19	7535	071/2015	INDEFERIDO		09/05/2017
20	103	251/2014	DEFERIDO		09/05/2017
21	248	152/2014	DEFERIDO		09/05/2017
22	7138	294/2016	DEFERIDO		09/05/2017
23	7527	293/2016	DEFERIDO		09/05/2017
24	5463	286/2016	DEFERIDO		09/05/2017
25	0400	261/2016	DEFERIDO		09/05/2017
26	1992	290/2016	DEFERIDO		09/05/2017
27	8003	031/2017	DILIGÊNCIA		09/05/2017
28	6852	310/2016	DILIGÊNCIA		09/05/2017
29	2747	288/2016	DEFERIDO		09/05/2017
30	5393	187/2016	DEFERIDO		09/05/2017

2.2. FISCALIZAÇÃO:

66 67

68

69

70 71 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela conivência com o exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a)

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5407/2017	Coffey Consultoria e Serviços Ltda	17/2015
2)	5406/2017	Instituto Estadual de Florestas – IEF	06/2016
3)	5410/2017	Construtora Cowan S.A.	85/2011
4)	4511/2013	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	1/2007
5)	5000/2014	Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	148/1996



- O Plenário deliberou, por unanimidade, pela cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).
 - Processo Adm. n.ºNome do(a) Profissional/EmpresaNº Cadastro1)5278/2016Fernanda Roveda Lacerda02/20162)5279/2016Lotus Consultoria S/C Ltda07/2016
- O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência da defesa apresentada pela Pessoa
 Jurídica frente ao Auto de Infração relacionada na tabela abaixo, tendo determinado a baixa da
 penalidade pecuniária(multa), decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a)
 Conselheiro(a) Relator(a).

		Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5409/2017	Cooperativa Regional dos Cafeicultores em Guaxupé Ltda – COOXUPE	302/2006

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela não realização de ação política, tendo definido pela comunicação e exigência da alteração do normativo de pessoal, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) e Pareceres Jurídicos.

	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1) 4307/2011	Banco Semear S.A.	42/2010

- <u>FISCALIZAÇÃO</u>: A Assessora Técnica, **Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a)
- 85 Conselheiro(a) Gustavo Aguiar Pinto, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da
- 86 Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária.
- Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s)
- 89 economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 0598	CRISTINA PACHECO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA	5435/2017
D 3055	RUBENS MESQUITA GUIMARAES	5425/2017
D 4958	ANA CRISTINA VIANA DE ASSIS	5433/2017
D 6224	ROSANGELA DE FREITAS ALVES	5431/2017
D 6276	REGINA GONTIJO GONZAGA	5434/2017
D 6930	EDUARDO RODRIGUES DUARTE	4715/2013
D 7411	JOSE REINALDO PEREIRA JUNIOR	5426/2017

III-INFORMES GERAIS:

III – INFORMES:

80 81

82

83

84

90

91

92

93 94

95 96

97

3.1 – CBE2017: Foi feita uma análise detalhada, relativa a realidade do volume de patrocínio captado, frente as necessidades do evento e avaliação de potenciais parceiros existentes. O Presidente esclareceu sobre as negociações efetivadas com a Federação da Industrias de Minas Gerais, com vistas ao patrocínio desta entidade para o CBE2017. Informou também sobre a sua visita ao SEBRAE-MG e sobre o seu otimismo quanto à obtenção de apoio. O Presidente solicitou o registro para que o Tribunal de Contas do Estado de Minas gerais, seja convidado a



participar do CBE2017. Quanto ao processo de licitação, o mesmo deverá ocorrer agora no mês de maio, estando a empresa vencedora habilitada para início dos trabalhos ainda no final do mês ou logo no começo de junho. Foi solicitado a todos o acompanhamento das publicações no site do CBE2017 e sempre que possível avaliar o conteúdo.

3.2 – REFORMA DA SEDE: O Presidente informou ao Plenário o resultado da primeira etapa do estudo de layout da sede do Corecon-MG. Disse ter ficado muito satisfeito com o resultado apresentado. Lembrou que a proposta é de implementação do projeto em módulos segundo a prioridade, dentro das possibilidades do financeiras e operacionais do Conselho. Solicitou o envio das fotos registradas pelas arquitetas responsáveis, pelo projeto em desenvolvimento, que enfatiza negativamente o estado de deterioração atual da sede do Corecon-MG. Informou, que quando ficar concluído todo o projeto, o mesmo deverá ser apresentado em detalhes para o Plenário.

3.3 - GINCANA MINEIRA DE ECONOMIA: Foi detalhado ao Plenário, a realização da
 Gincana de Economia de 2017. A Gincana ocorrerá neste mês de maio, na UNA, nos dias 18 e
 19, com a confirmação de presença de 16 duplas, totalizando o número de 32 alunos de várias
 universidades de Minas Gerais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, para os quais, eu, Marco Aurélio Loureiro, Gerente Executivo redigi a presente ATA, que depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presidente e pelo Gerente Executivo. Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.

117118

114

115

116

102

103 104

105

106 107

108

109

Paulo Roberto Paixão Bretas Presidente do CORECON-MG Adriano Miglio Porto Conselheiro Gustavo Aguiar Pinto Conselheiro

Felipe Paschoal Moura Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Júnior Conselheiro Marco Aurélio Loureiro Gerente Executivo

Gabriela Ferrari Veras Assessora Técnica